



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## ATO PRES Nº 6849, DE 09 DE JUNHO DE 2025

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0018364-80.2025.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC n.º 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, à servidora **VERA LUCIA PORTELA DINIZ**, RF n.º 2071, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3.º e 5.º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei n.º 11.416/2006, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 11.416/2006, incluído pela Lei n.º 14.687/2023, quanto à incorporação por via administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/06/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12061848** e o código CRC **3FCFFDCA**.

## DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA CIF Nº 353, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso I, alínea "g", da Portaria CIF n. 637, de 5 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0003336-85.2022.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Designar ALEX PENA TOSTA DA SILVA, matrícula n. 881, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário, código CI-3, da Secretaria de Estratégia e Governança, da Secretaria-Geral, nos impedimentos e afastamentos do titular e na vacância do respectivo cargo em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

## ATO Nº 4.877, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em exercício, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como a Informação nº 4329317 e a Decisão ASPRE-ADM 4302824, contidas nos autos do Processo nº 003497/25-00.183, contida no Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Ato nº 4.320/2024, de 07 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 28, Seção 2, de 08 de fevereiro de 2024, que concedeu PENSÃO CIVIL TEMPORÁRIA à Sra. MARIA DA SAÚDE DO NASCIMENTO, companheira do Sr. OSIRIS DE MOURA MELO, falecido em 27 de janeiro de 2021, para lhe RECONHECER o direito à percepção do referido benefício previdenciário, no período de 27 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2036, nos termos do inciso I do artigo 16, inciso I do art. 74 e alínea "c" do inciso V do § 2º do art. 77, todos da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pelas Leis nos 9.032/1995, 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019; § 7º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019; caput e §§ 1º e 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, cabendo-lhe, individualmente, a cota de 1/5 (um quinto) do benefício pensional. Por conseguinte, CANCELAR a reversão prevista no Art. 2º do Ato nº 4.320/2024.

Art. 2º ALTERAR o Ato nº 4.333/2024, de 19 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 34, Seção 2, de 20 de fevereiro de 2024, a fim de INCLUIR, a contar de 16 de fevereiro de 2024, a Sra. MARIA DA SAÚDE DO NASCIMENTO, companheira do ex-servidor Sr. OSIRIS DE MOURA MELO, entre os favorecidos da reversão de cota-parte de pensão civil, cabendo a cada beneficiário a razão de 1/3 (um terço) do benefício pensional.

Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATO Nº 923, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010808-56.2022.4.01.8010, resolve:

DEFERIR APOSENTADORIA voluntária à servidora SONIA MARIA BENTES DE MENEZES, Técnica Judiciária - Área Apoio Especializado - Contabilidade, Nível Médio, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Pará, com fundamento no art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º e 6º, inciso I, § 7º, inciso I e § 8º, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais, calculados pela remuneração do cargo efetivo, com as vantagens previstas no art. 15, § 1º da Lei 9.527/97 e art. 62-A da Lei 8.112/90 e no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei nº 9.624/98

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

## ATO Nº 924, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006226-38.2025.4.01.8000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato Presi 900/2025, de 17/06/2025, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 18/06/2025.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

## ATO Nº 939, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006219-46.2025.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA ARAÚJO, aprovado no 8º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Getúlio Vargas, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Acre, Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, em cargo vago decorrente da aposentadoria de Marta Lúcia Ribeiro Mazza.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

## ATO Nº 941, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006234-15.2025.4.01.8000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por não ter tomado posse no prazo legal, nos termos do art. 13, § 6º, da Lei n. 8.112/1990, a nomeação do candidato MATHEUS PORTELA DOS REIS PAIXÃO, aprovado no 8º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Getúlio Vargas, realizada pelo ATO PRESI 480, de 30/04/2025, publicado no Diário Oficial da União em 05/05/2025, Seção II, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte Técnico, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária da Bahia

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

## ATO Nº 942, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006234-15.2025.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato THIAGO DE MELO SANTOS GOMES, aprovado no 8º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Getúlio Vargas, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte Técnico, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária da Bahia, em cargo vago decorrente da exoneração de Thiago Ribeiro Alves.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

## ATO Nº 943, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006240-22.2025.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato KLEBSON JOAQUIM MARINHO DA SILVA, aprovado no 8º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Getúlio Vargas, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Pará, Subseção Judiciária de Altamira, em cargo vago decorrente da aposentadoria de Ítalo José Pinheiro Torres.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

## ATO Nº 944, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006240-22.2025.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato RAULISON FAGUNDES AGUIAR, aprovado no 8º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Getúlio Vargas, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Pará, Subseção Judiciária de Altamira, em cargo vago decorrente do falecimento de José Ayrton Patrício Barros.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

## ATO Nº 951, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0002748-92.2025.4.01.8009, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, Seção Judiciária de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Sinop, ocupado pela servidora IZABELLE BEZERRA PEREIRA MARQUES, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 16/06/2025.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

## ATO PRESI Nº 953, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0007880-60.2025.4.01.8000, resolve:

DESIGNAR a Juíza Federal MARA LINA SILVA DO CARMO para, com prejuízo da jurisdição na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, participar da edição de 2025 da Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal, no município de Xapuri/AC, de 23 a 27/06/2025.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

## ATO Nº 954, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0002304-56.2025.4.01.8010, resolve:

NOMEAR o servidor LUIS FELLIPE DOS SANTOS PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, Seção Judiciária do Pará, Subseção Judiciária de Itaituba, no Cargo em Comissão, Código CI-03, de Diretor de Secretaria da Vara Única Federal daquela Subseção Judiciária, em decorrência da exoneração de lanara Verônica Andrade Duarte Inácio.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

## PORTARIA Nº 347, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAe 0006867-14.2025.4.01.8004, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Subseção Judiciária de Campo Formoso, nos termos do art. 93, I, da Lei n. 8.112/1990, c/c a Resolução n. 05/2008-CJF, a servidora MAIARA ARIELLA BELIZ DE QUEIROZ, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, Sede da Seção Judiciária da Bahia, para ocupar cargo em comissão.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

## PORTARIA Nº 352, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0020288-83.2025.4.01.8000, resolve:

I- REVOGAR, a partir de 25/06/2025, a Portaria Diges nº 40 de 21/01/2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, em 23/01/2014, que colocou à disposição da Subseção Judiciária de Diamantina, para exercício de cargo em comissão, a servidora JAILMARA FERREIRA DOURADO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Sede da Seção Judiciária de Mato Grosso.

II- REVOGAR, a partir de 25/06/2025, a Portaria Presi nº de 1185/2024 de 24/12/2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, em 07/01/2025, que colocou à disposição do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, para exercício de função comissionada, o servidor CLÁUDIO WATRIN DE ARAUJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Sede da Seção Judiciária do Pará.

Des. GILDA SIGMARINGA SEIXAS

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## ATO Nº 6.849, DE 9 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0018364-80.2025.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC nº 103/2019, observados o § 2º, inciso I, e o § 3º, inciso I, do referido artigo, à servidora VERA LUCIA PORTELA DINIZ, RF nº 2071, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3º e 5º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 14.687/2023, quanto à incorporação por via administrativa.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

